



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20

Rua Silva Jardim, nº 204 - Centro - Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3819 E-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 08/2022

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (20/07/2022), às oito horas e trinta minutos (08h30min), reunidos na sede do Conselho, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a oitava reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 07/2022, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whats Up, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes..

1. O presidente do CMDCA inicia a reunião com a leitura da ata anterior. Depois de algumas discussões com destaque para as abordagens do Programa Criança Feliz, e efetuados os devidos ajustes a Ata foi aprovada por unanimidade, e encaminhada para divulgação no respectivo site da Prefeitura, conforme legislação vigente.
2. No espaço aberto para manifestação do Conselho Tutelar foram abordados os seguintes assuntos:
 - a. Sistema SIASCON – i) Foi informado pelas Conselheiras presentes que nossa Prefeitura não dispõe de dados eletrônicos sobre os bairros e ruas da cidade, que precisam ser cadastrados nesse Sistema e que, portanto, não tem possibilidade de importar eletronicamente esses dados. ii) A internet disponibilizada para o CT está muito deficiente, não permitindo nem mesmo acessar o Sistema; como estamos na iminência de mudar o CT para outro endereço (no espaço chamado Centro de Referência da Criança e do Adolescente), vamos aguardar essa mudança, ficando claro que nesse novo local a Internet deverá atender essas necessidades.
 - b. O estagiário que foi requisitado como apoio administrativo ainda não foi contratado; após debates, foi aprovada a alternativa de que esse profissional administrativo, que não poderia ser um estagiário e sim um Auxiliar, contemple também atividades, além do CT, da Rede, e do CMDCA.
 - c. Foi comunicado que a pessoa responsável pela limpeza pediu demissão e que vão buscar junto a SEMAS sua substituição.
3. **APROVAÇÃO DOS PROJETOS PARA SEREM FINANCIADOS COM RECURSOS DO FMDCA** – Foram apresentados os projetos:
 - a. **PROJETO CONECTA** – apresentado pela Associação Ciranda Viva, que tem como objetivo: *Desenvolver instrumentos de comunicação e fortalecimento das instituições de Defesa e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes de Jardinópolis, com linguagem atualizada e participação do público alvo na construção dos processos.* Prazo de execução: 3 anos. Valor R\$ 80.371,00. Teve parecer favorável da Comissão avaliadora. Foi aprovado por unanimidade, sendo que a Conselheira Rosilaine Lacerda Sato se absteve de votar.
 - b. **PROJETO INTEGRAÇÃO DE JOVENS:** apresentado pelo Núcleo Infante Juvenil, que tem como objetivo: *Cursos de capacitação de jovens de 14 a 18 anos, excepcionalmente 21 anos, quando encaminhados pelo Projeto Inclusão, que são adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade, com fomento ao primeiro emprego.* Prazo de execução: 2 anos. Valor: R\$ 151.680,00. Teve parecer favorável da Comissão avaliadora. Foi aprovado por unanimidade, sendo que a Conselheira Mariana Lamonato Reis Felipe se absteve de votar.
4. Foram prestadas informações para os Conselheiros, dos seguintes assuntos:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20

Rua Silva Jardim, nº 204 - Centro - Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3819 E-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

- a. Revisão da Lei 4541/19 – A comissão responsável está efetuando reuniões para desenvolvimento do assunto; os próximos passos serão: i) finalização da proposta; ii) debate para aprovação pelo plenário do Conselho; iii) submeter à avaliação do Ministério Público; iv) encaminhamento para o Setor Jurídico da PMJ para avaliação/ajustes; v) encaminhamento para Câmara Municipal para votação e aprovação.
 - b. Capacitação da Rede – informado que Capacitação foi realizada, restando o PA (A conselheira Fernanda Minto Andrade Nahas irá auxiliar nas tratativas junto a Secretaria da Saúde), Polícia Civil e Polícia Militar, o que será feito oportunamente; nos próximos meses será preparada a Capacitação para Escolas Particulares, Comunidades Religiosas e outras áreas de interesse do assunto.
 - c. Centro de Referência da Criança e do Adolescente – informado que o imóvel já está alugado; estão sendo providenciados a aquisição do mobiliário necessário para ocupação plena do imóvel: Conselho Tutelar, Escuta Especializada, Estudos de Casos pela Rede Protetiva, reuniões da Rede Protetiva.
 - d. Escuta Especializada – estamos em fase de construção de uma proposta de lei regulamentando o assunto no âmbito do nosso município
5. Foi apresentado documento informal recebido do Conselho da Educação, solicitando que CMDCA indique Conselheiro Titular e Suplente. Colocado o assunto em discussão ficou estabelecido que devemos solicitar ao referido Conselho o envio da sua Lei de Criação e seu Regimento Interno, para que possamos avaliar a adequada indicação dos nossos representantes.
6. Foi apresentada pela Conselheira Rosilaine Lacerda Sato a alternativa de inscrever o CMDCA na instituição Itaú Social, mediante apresentação de Projeto por uma entidade vinculada ao CMDCA, com a possibilidade de liberação de recursos para esse projeto, se aprovado; argumentou e discorreu sobre um projeto que pode ser desenvolvido pela Ciranda Viva, com o alcance de preparar jovens para futura inserção no mercado de trabalho. Por unanimidade foi aprovada a inscrição do CMDCA na citada instituição, mediante apresentação do referido projeto.
7. ASSUNTOS TRATADOS NESSA REUNIÃO COM NECESSIDADE DE ABORDAGEM NA PRÓXIMA REUNIÃO:
- a. Sistema SIASCON;
 - b. Andamento dos projetos ora aprovados;
 - c. Indicação de conselheiros para Conselho da Educação;
 - d. Funcionário para apoio administrativo da Rede de Proteção.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentin Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Marina Marisa da Silva Cunha, segunda secretária, a lavratura da presente ata.